



hen
filas
73

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES

ATA N.º 3

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE MOTORISTA DE PESADOS

-----Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de assistente operacional na área de motorista de pesados da carreira e categoria de assistente operacional, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estando presentes os seguintes membros:-

----- Presidente – Maria Elizabete Avelar Noia - Vice-presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores -----

----- 1.º Vogal - José Alberto Custódio Rodrigues - Encarregado Operacional da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores em substituição de Fábio dos Milagres Rosário Medina - Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores -----

----- 2.º Vogal Efetivo - José Orlando Cabral Ramos, Encarregado Operacional da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores -----

----- Aberta a reunião pelo Presidente do júri, deu-se início à ordem de trabalhos, a qual consistia, de acordo com o estipulado no n.º 1 artigo 21.º da Portaria n.º 125 -A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, adiante designada por Portaria, na verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação. -----



----- O júri procedeu pois à apreciação dos elementos apresentados pelos candidatos, tendo deliberado, admitir os seguintes candidatos que reúnem todos os requisitos exigidos: -----

----- José Teixeira Santo Cristo e Marco Paulo Soares Araújo -----

----- O júri deliberou igualmente admitir o candidato Délio Patrício da Ponte Tavares, pois embora não possua as Habilitações Literárias exigidas, é detentor da experiência profissional, a que alude, o n.º 9 do Aviso de Abertura do Procedimento e o n.º 2 do artigo 34.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. -----

----- O júri deliberou igualmente excluir o candidato Hugo Luís Furtado Benevides atendendo que não apresentou nem fez prova do certificado de aptidão de motorista de veículos pesados de mercadorias conforme estipulado no ponto 8.2 do Aviso do Procedimento.-----

----- Finalmente o júri deliberou, proceder, à publicitação da lista dos candidatos admitidos em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores e no seu sítio da Internet. -----

----- As deliberações do júri foram todas tomadas por unanimidade. -----

----- E, nada mais havendo a tratar, e para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida em voz alta e aprovada, segue assinada pelos membros do júri. -

PRESIDENTE DO JÚRI

Maria Elizabeth Avelar Noia

VOGAIS

José Alberto Custódio Rodrigues

José Orlando Cabral Ramos